

O PROINFÂNCIA NO RIO GRANDE DO SUL: DESAFIOS ENFRENTADOS EM DEFESA DO DIREITO DAS CRIANÇAS A EDUCAÇÃO INFANTIL

FLÁVIA PONTIN FERAZZO; SIMONE SANTOS DE ALBUQUERQUE

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – flaviaferazzo5@gmail.com
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – sialbuq@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente resumo é parte do estudo feito na pesquisa **IMPLEMENTAÇÃO DO PROINFÂNCIA NO RIO GRANDE DO SUL: ampliação da cobertura e desafios para a efetivação da qualidade na oferta de Educação Infantil (2017-2021)**. Apresentamos dados parciais relativos ao impacto do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) no Estado do Rio Grande do Sul. O Proinfância pode ser considerado o Programa no contexto brasileiro de maior impacto no que se refere a ampliação da oferta de Educação Infantil e a universalização do acesso. O Programa faz parte da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007 e faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PNE) do Ministério da Educação, que visa garantir o acesso de crianças a creches e escolas bem como a melhoria da infraestrutura física. Além disso, o Proinfância atua sobre dois eixos indispensáveis para a qualidade da Educação Infantil: a construção de creches e pré-escolas e aquisição de equipamentos adequados.

Destacamos o Proinfância como a Política de maior impacto para a Educação Infantil, afetando diretamente na realidade de muitos municípios contemplados com o Programa, já que contribui para a universalização da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, que é:

universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. (BRASIL, 2014).

2. METODOLOGIA

Neste resumo voltaremos nossos estudos para a implementação e impacto do Proinfância nos municípios do Rio Grande do Sul, através de análises dos dados do Sistema de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC) e da Radiografia da Educação Infantil no Rio Grande do Sul divulgada pelo Tribunal de Contas do Estado. A etapa inicial da pesquisa foi a realização de uma revisão bibliográfica acerca de estudos produzidos sobre o “PROINFÂNCIA”, sendo a busca realizada nos acervos de bibliotecas, Bancos de Dados: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Scientific Electronic Library Online (SCIELO) e eventos científicos. Ao todo foram selecionados 41 trabalhos que compõem o estudo. A etapa seguinte foi a análise dos dados do

Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC) e Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), onde comparamos o número de vagas que precisam ser criadas para crianças de 0 a 6 anos no Rio Grande do Sul, ou seja a demanda latente a partir dos dados do TCE, e o desenvolvimento do Proinfância no Estado, com base nos dados obtidos pelo SIMEC.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Desde a criação do Programa em 2007, podemos ter a dimensão da sua relevância quando, dos 497 municípios do estado do Rio Grande do Sul, 371 realizaram convênio com o Proinfância (SIMEC, 2017) entre os anos de 2007 e 2015. A partir dos estudos dos dados do SIMEC podemos verificar o desenvolvimento das obras, desde a execução até a conclusão da obra no estado do Rio Grande do Sul.

No Rio Grande do Sul foram realizados um total de 643 convênios no período 2007-2015 e apenas 358 obras foram concluídas, ou seja, 55,6%, o que significa que 44,4% ainda estão vivenciando as inúmeras dificuldades para a conclusão das obras, e finalmente a oferta de vaga para as crianças. Muitos são os problemas que ocasionaram a não conclusão das obras, por exemplo a Metodologia Inovadora (MI) que o FNDE passou a utilizar entre 2012 e 2015, quando a obra passa para construção pré-moldada acarretando a falta de mão de obra especializada nos municípios, bem como a perda e danificação de materiais. Podemos destacar também que no ano de 2013 foram firmados o maior número de convênios, um total de 148, porém em 2015 apenas um convênio é realizado. Podemos então associar esse declínio a alguns fatores como a crise econômica e política que o Brasil tem vivido nos últimos anos. Na tabela abaixo apresentamos a classificação de Mesorregião no Estado (IBGE) para explicitar a situação das obras do Proinfância no Estado do Rio Grande do Sul.

Tabela 1- Situação das Obras do Proinfância por Mesorregião no Estado do Rio Grande do Sul

MESORREGIÃO	TOTAL DE MUNICÍPIOS	CONVÊNIOS PROINFÂNCIA	OBRAS CONCLUÍDAS	%CONCLUÍDA
CENTRO OCIDENTAL	31	32	13	40,62 %
CENTRO ORIENTAL	54	50	37	74%
METROPOLITANA	98	240	100	41,6%

NORDESTE	54	55	36	65,45 %
NOROESTE	216	178	148	83,14 %
SUDESTE	25	54	11	20,37 %
SUDOESTE	19	35	13	37,14 %

Elaboração Própria Grupo de Pesquisa (2018)

É possível observar que durante o período de conveniamento e objeto de nosso estudo (2007-2015), foram construídas 358 escolas, com impacto direto na criação de mais de trinta mil matrículas para crianças de 0 a 6 anos. Destacamos aqui a Mesorregião Noroeste como o maior percentual de escolas concluídas, total de 83,14%, sendo justamente a mesorregião com o maior número de municípios, totalizando 216 municípios.

Os dados referentes ao maior percentual de obras não concluídas são na mesorregião Sudeste, Sudoeste e Metropolitana vem ao encontro dos dados obtidos a partir da análise da Radiografia da Educação Infantil do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (2015) que demarca os municípios que mais precisam criar vagas para crianças. Totalizando mais de cinquenta mil vagas para crianças de 0 a 3 e para crianças de 4 a 5 mais de trinta mil vagas.

4. CONCLUSÕES

O Estado do Rio Grande do Sul tem uma dívida social histórica no que se refere a oferta de educação infantil, que por décadas a demanda sempre foi muito superior a oferta, em especial no que se refere a educação das crianças de 0 a 3 anos. Através da política do Proinfância com a construção de novas escolas nos municípios, possibilitou a construção de uma nova cultura em relação ao direito à Educação Infantil. Destacamos que esta política de construção também veio articulada a inúmeros problemas, referentes à qualidade das obras, financiamento no primeiro ano de existência das escolas, mobiliários, problemas com infraestrutura e clima da região, entre outros que compunham a complexidade de um programa nacional. Consideramos que os dados pesquisados destacam que o Proinfância ampliou de forma significativa o direito das crianças gaúchas a educação infantil, sendo possível apontar que a oferta do espaço remete a construção de uma proposta educativa que leve em consideração também a participação das crianças no projeto pedagógico das escolas.

Por fim, apontamos a necessidade da continuidade de estudos em relação a implementação do projeto arquitetônico que contemple os parâmetros de qualidade construídos no contexto brasileiro.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Plano Nacional de Educação. PNE Lei No 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília, Diário Oficial da União.

RIO GRANDE DO SUL. **Radiografia da Educação Infantil no Rio Grande do Sul em 2015.** Porto Alegre: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, dez. 2016.